



## **GABINETE DA VEREADORA VILMA MESSIAS DE SOUZA ANJOS.**

### **INDICAÇÃO Nº 103/VMSA/2026**

**Autor:** Vereadora – Vilma Messias de Souza Anjos

**Fundamento:** Art. 111 e seguintes do Regimento Interno

**Destinatário:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Desidério – Bahia **João Antônio Rodrigues Linhares.**

### **EMENTA:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Desidério a implantação e melhoria do sistema de abastecimento de Água **no Povoado de Remanso**, neste Município.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação e a melhoria do sistema de abastecimento de Água na localidade do **Povoado de Remanso**, como medida voltada à promoção da qualidade de vida dos moradores da referida comunidade.

Trata-se de uma demanda de grande relevância social, especialmente para as famílias de baixa renda que residem na localidade e que não dispõem de alternativas adequadas de acesso à Água de qualidade para o consumo diário e para o atendimento de suas necessidades básicas em suas residências.

A ausência de abastecimento regular de Água tem ocasionado diversos transtornos à população, havendo dias em que falta Água até mesmo para atividades essenciais, como higiene pessoal, preparo de alimentos e realização de tarefas domésticas.

É de conhecimento geral que a Água é um recurso indispensável na Vida, sendo fundamental para a Saúde, a dignidade e o bem-estar da população. Dessa forma, solicitamos, com a devida Urgência, a implantação e melhoria do abastecimento de Água na referida comunidade, uma vez que essa ação proporcionará inúmeros benefícios à população, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de Vida dos moradores.

Além disso, trata-se de um investimento Público de relevante retorno social, com reflexos positivos nas áreas de Saúde Pública, qualidade de Vida e Cidadania, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e, sobretudo, do interesse público.



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO  
DESIDÉRIO**  
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO  
PASSA PELA CÂMARA”**

Dessa forma, a presente Indicação visa contribuir para o desenvolvimento social do município, solicitando o apoio e a sensibilidade do Executivo Municipal para a concretização dessa importante ação.

**São Desidério – BA, 10 de março de 2026.**

**VILMA MESSIAS DE SOUZA ANJOS  
-VEREADORA-**